

**ATA DA 2570ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dez horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Infraestrutura interino e cumulativo, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Diretor de Administração e Finanças interino e cumulativo, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000719/25-17/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE eletrônico, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de asseguarção limitada por auditor independente, registrado na CVM, sobre as informações não financeiras da Autoridade Portuária de Santos APS e a emissão dos respectivos pareceres/ relatórios, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 370.2025, datado de 26/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 576.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/25-96/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, modo de disputa fechado e critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de reforço estrutural do cais e dolphins existentes, recuperação das estacas prancha do cais, construção de um novo dolfin de amarração e instalação de passarelas metálicas, na Ilha Barnabé, Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses, no valo de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 362.2025, datado de 24/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 577.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000208/25-78/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, na modalidade concorrência, modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Informação

Reunião 2570ª de 07/11/2025

de Gestão Portuária (Port Management Information System - PMIS) considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 353.2025, datado de 21 de outubro de 2025, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor estimado total de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 353.2025, datado de 21/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 578.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000693/25-25/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento eventual de insumos, materiais e peças, a serem realizados nos elevadores instalados sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), modo de disputa fechado, critério de julgamento pelo menor preço global, com valor estimado global de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 354/2025, datado de 21/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 579.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000584/25-90/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 62/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para utilização no Setor de Brigada de Incêndio, da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 30/10/2025, do LOTE 1 à empresa **SECUR – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), do LOTE 3 à empresa **SECUR – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), e do LOTE 4 à empresa **SECUR -COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 27.604,64** (vinte e sete mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 210.2025, datado de 03/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 580.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000521/25-70/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 60/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de monitoramento de vibrações, conforme estabelecido no Programa de Monitoramento e Controle de Vibrações do Porto Organizado de Santos, condicionante 2.12 da Licença de Operação nº 1382/2017 emitida pelo IBAMA, pelo prazo de 36 (trinta e seis)

meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 31/10/2025, à empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 242.262,08** (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 311.2025, datado de 03/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 581.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000506/25-86/2025, **decidiu:** homologar parcialmente o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 56/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de câmeras IP e de licenças do software Digifort, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Autoridade Portuária de Santos — APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 29/10/2025, do LOTE 03 à empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A** pela melhor oferta global de **R\$ 8.410,00** (oito mil e quatrocentos e dez reais), e do LOTE 04 à empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A** pela melhor oferta global de **R\$ 331.792,14** (trezentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 212.2025, datado de 04/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 582.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000702/25-14/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ALDEIA ACADEMY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** - CNPJ: 34.766.630/0001-93, com vigência de 03 (três) meses, no valor total de **R\$ 101.286,42** (cento e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), objetivando à participação de até 210 empregados no workshop que será ministrado no Encontro de Líderes da APS, em 12 de novembro de 2025, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 376/2025, datado de 31/10/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 209.2025, datado de 03/11/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 583.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000522/25-32/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda. – EPP.**, para fornecimento parcelado de alimento para cães e gatos, no valor de **R\$ 37.442,90** (trinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), pelo período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações descritas em termo de referência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 335.2025,

datado de 13/10/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 193.2025, datado de 15/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 584.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000750/25-67/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **CONNECTA CONHECIMENTO LTDA.** – CNPJ nº 53.272.150/0001-10, com vigência de 3 (três) meses, no valor de **R\$ 6.560,00** (seis milhões e quinhentos e sessenta mil reais), objetivando à participação de 02 empregados no curso aberto, “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 585.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000450/22-81/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do contrato SPA/98.2022, firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA.**, objetivando o suporte técnico especializado e as atualizações de software, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 1.214.145,25** (um milhão e duzentos e quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 344/2025, datado de 15/10/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 196.2025, datado de 17/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 586.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012846/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do 2º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa DIPRE-DINEG/18.2020 com a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP Santos, alterando a destinação de 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados) de parte da área cedida, que deixa de ser de uso exclusivo e passa a integrar o espaço de uso compartilhado, bem como prorrogar o prazo de vigência contratual até 11/11/2030, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/048.2025, datado de 26/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 587.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017414/2025, **decidiu:** aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30/09/2025, autorizar sua publicação e encaminhá-las ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 588.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012648/2025, **decidiu:** revogar a Decisão DIREXE nº 394.2025, de 22/08/2025, e aprovar a proposta de alteração da informação da página 96 do Relatório Integrado, ano-base 2024, em função do trabalho de asseguarção das informações não financeiras executado pela empresa **RUSSELL BEDFORD**, conforme Contrato APS/67.2025. Autorizar, ainda, a inclusão de links em todos os elementos do documento que indiquem clique para o usuário, como ponto de melhoria.

Posteriormente, encaminhar para manifestação do COAUD, para deliberação do CONSAD e ciência do CONFIS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 589.2025. I.15* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017711/2025, **decidiu:**

i) Autorizar o afastamento do país, do Srs. Beto Mendes, Diretor de Operações, Registro 39.050-0, Sidnei Aranha, Superintendência de Meio Ambiente, Registro 36.964--, Bruno Fernandes Takano – Gerente de Sustentabilidade, Registro 39.050-0, para participar de agenda de trabalho para os dias 24-26 de novembro em Valencia, Espanha, na sede da Autoridade Portuária de Valencia, com o objetivo de obter subsídios para os trabalhos do Plano de descarbonização do Porto de Santos e desenvolvimento de um corredor Verde, mediante afastamento do país com ônus para a APS, nos períodos de 18 de novembro a 27 de novembro – Diretor Edilberto Ferreira Beto Mendes; de 21 de novembro a 26 de novembro – Superintendente Sidnei Aranha; de 21 de novembro a 27 de novembro do Sr. Gerente Bruno Takano; **ii)** Considerando a Decisão Direxe nº 326/2025 que determinou, em caráter temporário, a suspensão da aquisição de passagens aéreas na Classe Executiva, conforme previsto no item 7.15 do Manual de Viagens Corporativas da APS, e ressalvada a prerrogativa da Diretoria Executiva de autorizar exceções em situações específicas, aprovar a aquisição de passagem aérea na Classe Executiva, em caráter excepcional para o Diretor de Operações, em razão de viagem institucional de alto nível, realizada em representação oficial da APS; **iii)** Encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 590.2025. I.16* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017864/2025, **decidiu:** Autorizar o afastamento do país, da Sra. Polliana Iamonti, Assessor de Diretor, Registro 37.131-9, para participar de agenda de trabalho para os dias 24-27 de novembro em Valencia, Espanha, na sede da Autoridade Portuária de Valencia, com o objetivo de obter subsídios para os trabalhos do Plano de descarbonização do Porto de Santos e desenvolvimento de um corredor Verde, mediante afastamento do país com ônus para a APS, nos períodos de 24 de novembro a 28 de novembro. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 591.2025. I.17* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000749/25-88/2025, **decidiu:** autorizar a inscrição e o afastamento do país do empregado Sr. Marcus Sergius da Silva Teixeira, Registro 36.938, Superintendente, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, para participar do evento **Web Summit Lisboa 2025**, promovido pela **Web Summit**, a ser realizado em Lisboa/Portugal, nos dias 10 a 13 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 9 a 15 de novembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 592.2025. I.18* – Com base nos registros

contidos no Processo Virtual nº 000706/25-75/2025, **decidiu:** Autorizar o afastamento do país do empregado Sr. Fabio Caetano dos Santos, Registro 36.326, Assistente Sênior, lotado na Gerência de Planejamento Logístico, para participar do curso Executive Certification in Port Innovation & Technology, promovido pela Inoplan Consultoria e Desenvolvimento Ltda., a ser realizado em Hamburgo/Alemanha, Antuérpia/Bélgica e Roterdão/Países Baixos, nos dias 10 a 14 de novembro de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 09 a 15 de novembro de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 593.2025.*

I.19 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000115/24-16/2024, **decidiu:** Retificar a Decisão DIREXE nº 570/2025, que trata da prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 181/2024, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, referente à prestação de serviços de intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), corrigindo o valor da prorrogação de R\$ 43.927,50 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 43.920,00** (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 594.2025.*

I.20 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000716/25-29/2025, **decidiu:** Autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **Bracell SP Celulose Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 53.943.098/0001-87, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 595.2025.*

I.21 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000011/24-11/2024, **decidiu:** Autorizar o aditamento do Contrato APS 101/2024 celebrado com a empresa **PAIPE – Suporte, Manutenção e Desenvolvimento de Tecnologia de Software Ltda.**, cujo objeto é a Prestação dos serviços na área de desenvolvimento, sustentação e qualidade de softwares - Lotes 02 e 03 com a finalidade de formalizar a alteração da razão social da contratada PAIPE – Suporte, Manutenção e Desenvolvimento de Tecnologia de Software Ltda. para **GOVER TECH TO EMPOWER Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.876.161/0001-71, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 365.2025, datado de 25/10/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 205.2025, datado de 28/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 596.2025.*

I.22 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/24-14/2024, **decidiu:** Revogar a Decisão DIREXE nº 196/2025, datada de 16/04/2025, mantendo-se o prosseguimento da execução do Termo de Convênio nº. 002.2025 conforme Deliberação CONSAD nº 136/2024, datada de 19/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 597.2025.*

I.23 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016127/2025, **decidiu:** Retificar a Decisão Direxe nº 558.2025,

datada de 23/10/2025, a fim de alterar a data de licença remunerada concedida ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, conforme o teor apresentado a seguir: “Autorizar a licença remunerada de 10 (dez) dias do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, no período de 11/11/2025 a 20/11/2025”. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 598.2025*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013292/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência das metas estabelecidas para o HVM do 4º trimestre 2025 pela Secretaria Nacional de Portos (SNP) e aprovadas pelo Conselho de Administração. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017565/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência da Carta CONSAD nº 009.2025, datada de 30/10/2025, que trata do recebimento de temas e preparação de documentação que são submetidos à deliberação pelo Conselho de Administração e decidiu dar ciência a todos os gestores da APS. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2025.12.03 18:17:08 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS e Diretor de Infraestrutura interino e cumulativo
 Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:
 Dados: 2025.11.21 18:33:23 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
 Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2025.11.25 08:32:23 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
 Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Diretor de Administração e Finanças interino e cumulativo

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874 [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:
 Edilberto Ferreira Beto Mendes
 Diretor de Operações